



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.


**RESOLVE:**


Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato nº 07/2017, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Diamond Service LTDA, no valor global de R\$ 1.113.996,63 (um milhão, cento e treze mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), que objetiva a prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares acessórias ao atendimento das demandas internas da SUDAM, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexo e com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica e no Parecer Jurídico nº 005/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 869/880 do Processo nº CUP 59004/00338/2016-40.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

  
**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração